

**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 015/2022**  
**De 03/01/2022**

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**


**Artigo 1º) Artigo 1º) DETERMINAR**, que nas dependências do Ginásio de Esportes Jorge Abdelnur (ZIZÃO), fica proibido:

- Permanecer sem camisa no ginásio;
- Fumar nas dependências do ginásio;
- Venda de bebidas alcoólicas e cigarros na cantina do ginásio;
- Utilização de instrumentos sonoros sem autorização;
- Consumo de bebidas alcoólicas;
- Uso de bonés no interior da quadra;
- Uso de chinelos no interior da quadra;
- Consumo de alimentos no interior da quadra.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 03/01/2022.

  
**JOSÉ ELIAS ALMEIDA**  
Chefe de Gabinete